



LEI Nº 5415, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública a Igreja Batista  
Fonte Grande.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Batista Fonte Grande, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 16 de novembro de 2023.

MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA  
APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Dados: 2023.11.16 12:27:05 -03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**

Prefeita de Contagem

Câmara Municipal data: 17-NOV-2023 09:37:02Z02-1/2